



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Edital Retificador nº 03 ao Edital nº 074/2019 – RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria Nº 1.773, de 18/10/2019, do Ministério da Educação e o Edital nº 074/2019-RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I – Retificar os subitens 12.1 ao 12.10 do Edital nº 074/2019 RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT, conforme segue:

Onde se lê:

12.1 Para realização das matrículas dos candidatos de ampla concorrência (AC - NÃO COTISTAS), deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- certidão de nascimento ou casamento, original e cópia legível;
- 1 (uma) foto 3 x 4 recentes;
- histórico escolar do ensino fundamental ou equivalente, original e cópia legível;
- cédula de identidade oficial, original e cópia legível;
- CPF, original e cópia legível;
- título de eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia legível;
- comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia legível;
- comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone, cópia legível;
- Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade (Anexo X).

Leia-se:

12.1 Para realização das matrículas dos candidatos de ampla concorrência (AC - NÃO COTISTAS), deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- certidão de nascimento ou casamento, original e cópia legível;
- 1 (uma) foto 3 x 4 recentes;
- histórico escolar do ensino fundamental ou equivalente, original e cópia legível;
- cédula de identidade oficial, original e cópia legível;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Edital Retificador nº 03 ao Edital nº 074/2019 – RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT

- CPF, original e cópia legível;
- título de eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia legível;
- comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia legível;
- comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone, cópia legível;
- Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade (Anexo X);
- **Original e cópia legível do CPF do Pai/Mãe ou Responsável legal do candidato menor de 18 anos.**

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2019.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017